

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 077/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário, feita pela Coordenadora Geral do SAMU Estadual, Christianne Macedo da Rocha Leal, sobre pleito do município de Teresina, solicitando Ampliação da Frota de Motolancia.

RESOLVE:

1. Aprovar a ampliação da frota de motolancia para o município de Teresina com 2 (duas) motolancias, sendo uma oriunda de devolução do SAMU Parnaíba, a qual se encontra na Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí e outra a ser requerida ao Ministério da Saúde, reguladas pela Central de Regulação Regional do SAMU Teresina.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de novembro de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI